

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



50º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº004/2021–CIMPOLINORTE

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte – CIMPOLINORTE– UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL – UPAI 24 HORAS, UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE-REDE CUIDAR CENTRAL E CÂMARA SETORIAL DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições, através da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, convoca para se apresentar na sede do Consórcio Público da Região Polinorte, localizado a Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES no prazo de 02 (dois) dias úteis no horário de 08:00h as 17:00h. Ressaltamos que o candidato deverá estar munido dos respectivos documentos:

11.1 Para efeito de formalização do contrato, fica OBRIGATÓRIA a apresentação de CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL dos seguintes documentos:

- a) Uma (01) Foto 3X4 recente;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do grupo sanguíneo (acompanhado do original);
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (acompanhado do original);
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos – se possuir e CPF;
- i) Cópia do Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- j) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- k) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
- l) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo Anexo VII;
- m) Declaração de Bens– Modelo Anexo VIII;
- n) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo, devidamente reconhecido pelo MEC;
- o) Cópia do registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional;
- p) Certificado de curso do Pacote Office (Windows, Word e Excel) dos últimos 5 anos, exceto para Motorista de Ambulância.
- p) Atestado médico de Saúde Ocupacional (ASO) admissional, emitido por médico devidamente credenciado – Médico do Trabalho;
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil - ES emitida pelo site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>;
- r) Cópia do número da contacorrente (cartão ou talão de cheque ou outro documento que comprove). A conta poderá ser de qualquer banco, podendo ser: conta corrente, conta salário ou poupança. A conta não poderá ser conjunta.
- s) para candidatos **Portadores de Deficiência Física (PCD)**, deverá ser entregue também o LAUDO MÉDICO contendo as seguintes exigências:
 - Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Local de Trabalho de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
 - O laudo médico deverá estar redigido em letra legível;
 - A espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), bem como a causa da deficiência;
 - A indicação, quando for o caso, da necessidade de uso de próteses ou adaptações;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



- No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente;
 - No caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente;
 - Ser expedido no prazo máximo de até 180 dias (seis meses) antes do término das inscrições.
- Demais documentos exigidos como pré requisito na forma do item 2.21.

11.2. Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

11.3. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

11.4. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

11.5. A documentação será entregue por meio de cópias legíveis e autenticadas em cartório, exceto aquelas apresentadas para a comprovação dos itens 6.2 e 6.5, que deverão ser apresentadas em original para verificação e autenticação pelo CIM Polinorte.

11.6. A contratação temporária de pessoal será por período de 12 (doze) meses podendo ser renovável por igual período.

REDE CUIDAR

FUNÇÃO-TÉCNICO DE RADIOLOGIA		
TALITHA BASTOS VASCONCELOS SANTOS	38	ENFERMEIRO

Ibirapu/ES, 01 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte